## PORTARIA Nº 003/2015/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

# RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## P. T. N. S, SERV. SAUDE DO SUS

	101000,021000222000		
Matricula	Vínculo	Nome	Nota
110472	2	Sandro Andrey Nogueira Franco	10

# P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
95596	1	Claudio Cezar de Souza	7,07
		Neves	

# Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2015.

## Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Marco Aurélio Bertulio Das Neves

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO